

DECRETO N.º 109 de 24 novembro de 2017.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 134.000,00** (cento e trinta e quatro mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.02	Adm. e Finanças				
	04 122 0004 2004	339039	031	Outros Serviços de Terceiros-PJ	80.000,00
02.07	Fundo de Assist. Social				
	08 244 0023 2025	339030	719	Material de Consumo	2.000,00
	08 244 0023 2025	339039	720	Outros Serviços de Terceiros-PJ	2.000,00
02.12	Sec Mun Tur e Cultura				
	23 695 0010 2011	339039	056	Outros Serviços de Terceiros-PJ	50.000,00
				TOTAL.....	134.000,00

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.070/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.07	Fundo de Assist. Social				
	08 244 0023 2061	339030	615	Material de Consumo	19.500,00
	08 244 0023 2061	339039	616	Outros Serviços de Terceiros-PJ	100.000,00
	08 244 0023 1069	449051	699	Obras e Instalações	14.500,00
				TOTAL.....	134.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 24 de novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração